



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 738/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº122/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº122/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de pneus, para serem utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, para os itens 01, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15 e 17, **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, para os itens 02, 03, 12, 14 e 19, **PNUES UMUARAMA LTDA.**, para o item 06, **C.A. DAL POZZO PNEUS**, para o item 08, **CÉLIO MILO DE ANDRADE ME.**, para o item 18, **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**, para o item 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/06/2011 DE Nº 9199
UMUARAMA, 09/06/2011
09/06/2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/06/2011 DE Nº 9198
UMUARAMA, 02/06/2011
02/06/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS